



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1363/2005

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 1881 DE
02/03/05 a 04/04/05
pag. 02

[Assinatura]
Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A CELEBRAR CONVÊNIO EDUCACIONAL COM A FUNEMT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROJETO DE GRADUAÇÃO DE TURMA ESPECIAL NO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP/UNEMAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNEMT – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso com a finalidade de promover o desenvolvimento de educação e cultura no município mediante a implantação e execução de Projeto de Graduação de Licenciatura Plena em Matemática, ofertando uma Turma Especial com 50 (cinquenta) vagas.
- Art. 2º -** O presente Convênio será firmado conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 e na Instrução conjunta SEFAZ/AGI/SEPLAN-MT nº 01/2002.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em
31 de março de 2005.**

[Assinatura de Maria Izaura Dias Alfonso]
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal